

**DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopto**

Processo nº 23114.907055/2021-01

Interessado: **Campus Rio Paranaíba****4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 162/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E ISAAC RI ARAÚJO.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Viçosa, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, com sede em Viçosa-MG, no endereço Av. P. H. Rolfs, s/n.º, Campus Universitário, inscrita no CNPJ n.º 25.944.455/0001-96, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio do Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10037-4/UFV, e o Senhor **ISAAC RESENDE ARAÚJO**, com endereço à Alameda dos Buritis, n.º 50 - Casa - Condomínio Portal do Cerrado - Bairro Universitário - Rio Paranaíba/MG - CEP 38.810-000, doravante designado **LOCADOR**, conforme identificação presente nos autos, tendo em vista o que consta do Processo físico n.º 001282/2020 (Processo SEI n.º 23114.907055/2021-01), decorrente do Processo de Dispensa de Licitação n.º 20/2020 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato n.º **162/2020**, celebrado em 13 de outubro de 2020, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do Contrato n.º 162/2020, conforme autorização do Ordenador de Despesas (**1393699**), do Processo n.º 23114.907055/2021-01 (processo físico n.º 001282/2020).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.01. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **13 de outubro de 2024** e com termo final em **12 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.01. As partes resolvem aplicar o índice de reajuste (IGP-M/FGV) determinado na Cláusula Oitava, reajustando o valor contratual em **-0,34%**, decrescendo a parcela financeira de **R\$ 98,87 (noventa e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme acordado com o **LOCADOR**.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

4.01. Os valores das contraprestações mensais serão de **R\$ 1.449,02** (mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dois centavos) para o mês de **outubro de 2024 (18/30)**, de **R\$ 26.565,45** (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para os meses de **novembro de 2024 a setembro de 2025**, e de **R\$ 966,02** (novecentos e sessenta e seis reais e dois centavos) para o mês de **outubro de 2025 (12/30)**.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

5.01. Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 28.980,49** (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.01. As despesas oriundas do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho n.º **2024NE000088**, Programa de Trabalho n.º 231013, Fonte de Recurso n.º 1000000000, Natureza da Despesa n.º 339036, UGR n.º 150709, Plano Interno n.º M20RKG01PSN.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES E DOS ENCARGOS

7.01. O seguro contra incêndio será feito pelo **LOCADOR** e cobrado da **LOCATÁRIA**, observadas as condições que constam na Cláusula Segunda - Condições e dos Encargos, Item 2.8, do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.01. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.01. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – ASSINATURAS

10.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Prof. Demetrius David da Silva, nomeado por meio de Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2019 e reconduzido ao cargo por meio do Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2023, portador da Matrícula Funcional n.º 7645-7/UFV, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, nomeada pela Portaria n.º 0641/2019 e reconduzida ao cargo pela Portaria n.º 0463/2023, publicada no Diário Oficial da União em 12/06/2023, portadora da Matrícula Funcional n.º 10037-4/UFV.

b) Locador: o **Sr. Isaac Resende Araújo**.

c) Como TESTEMUNHAS: Os senhores César Araújo Silva e Marco Antonio Moreira de Oliveira, Matrícula Funcional n.º 10.723-9/UFV.

10.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2.º, artigo 10 da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Locador.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 07/08/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Resende Araújo, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **César Araújo Silva, Usuário Externo**, em 07/08/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 09/08/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395035** e o código CRC **90CBEC69**.

Referência: Processo nº 23114.907055/2021-01

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

SEI nº 1395035

**EDITAL Nº 118 - CDE/COPESE/UFT, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO - 2024.3**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS - UFT, por meio da Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto 2024-3. 1 A seleção pública simplificada será regida por este edital, executado pela Coordenação de Desenvolvimento Estratégico - CDE (COPESE), Coordenações dos Cursos e Bancas Examinadoras da Universidade Federal do Tocantins, e será realizada de forma remota. 2. A Seleção Pública Simplificada visa ao provimento de 17 (dezesete) vagas e 04(quatro) cadastros de reserva para Professor Substituto, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I do edital. Dentre as 21 vagas previstas, 4 (quatro) serão reservadas para candidatos negros e 2 (duas) serão reservadas para pessoas com deficiência, conforme disposição do item 5.9 e 5.10 do edital. 3. A seleção constará de uma única etapa, dividida nas seguintes fases: a) Entrevista e Análise de Curriculum Vitae ou Lattes, de caráter eliminatório e classificatório; b) Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório. c) Avaliação de Títulos, de caráter apenas classificatório; 4. O período de solicitação de isenção da taxa de inscrição consta no item 5.12 e seus subitens. 5. O período de inscrição e demais datas estão indicadas no cronograma, item 12. 6- O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br, no banner Professor Substituto 2024-3.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 90029/2024**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/09/2024. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de estabilizadores e nobreaks, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

GIVANILDO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDE - 09/10/2024) 154421-26230-2024NE000036

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Mantida pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco sob CNPJ nº 05.440.725/0001-14, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, informa que foram registrados cento e vinte e dois (122) diplomas, em formato digital, nos dias 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30/09/2024, 02 e 03/10/2024, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro AMINI00002 - registro 40; livro ARQUE00002 - registro 56; livro CIEBA00002 - registros 25 e 26; livro CIENB00002 - registros 119 a 124; livro CIENS00002 - registros 63; livro EDUCL00002 - registros 45 a 47; livro ENFER00002 - registros 66 a 82; livro ENGAG00002 - registros 116 a 124; livro ENGC00002 - registros 77; livro FARMA00002 - registros 122 a 134; livro MEDIC00003 - registros 186 a 226; livro MEDIV00002 - registros 141 a 150; livro PSICO00002 - registros 208 a 221; livro QUIMI00001 - registro 18 e livro ZOOTE00002 - registros 47 e 48.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço <http://portais.univasf.edu.br/estudante/informacoes-ao-estudante/diplomas>.

Petrolina/PE, 9 de outubro de 2024.
SILVANA MARIA CARVALHO DE BRITO

Coordenadora de Expedição e Registro de Diploma

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 195/2024 - UASG 154051**

Nº Processo: 23114.910329/2024-84.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 24.142.864/0001-06 - NATURVITA BIOAGROINDUSTRIA COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERTILIZANTES LTDA. Objeto: Avaliar o potencial agrônomo do rodolito lithothamnium para aumento de produtividade na cultura da soja..

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/10/2024 a 09/06/2025. Valor Total: R\$ 26.040,00. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 196/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.912606/2024-93.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.

Contratado: 05.359.020/0001-77 - A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TRÊS GURI LTDA. Objeto: Desenvolver o projeto "controle de qualidade do tratamento preservativo em dormentes de madeira nativa.

Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2025. Valor Total: R\$ 62.596,00. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154051

Número do Contrato: 162/2020.

Nº Processo: 23114.001282/2020-00.

Dispensa. Nº 20/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: ISAAC RESENDE ARAUJO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato nº 162/2020. Vigência: 13/10/2024 a 12/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 28.980,49. Data de Assinatura: 09/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2024).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 00063/2024 publicado no D.O de 2024-10-10, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 08/04/2024 a 08/10/2024. . Leia-se: Vigência: 08/04/2024 a 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 28/2023. PARTES: UFV/ Ello Ambiental Consultoria Ltda/ FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES. OBJETO: o acréscimo de valor ao Convênio/Contrato nº 28/2023.VALOR: acréscimo de R\$ 38.184,00 passando ao valor total de R\$ 128.535,00. PROCESSO: Nº 23114.900846/2023-64. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2024. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demetrius David da Silva, Reitor. Pela Ello Ambiental Consultoria Ltda, o Sr. Rogério Laurindo Rodrigues. Pela Fundação Arthur Bernardes, o seu Diretor-Presidente o Sr. Rodrigo Gava.

FABRÍCIO TADEU DA SILVA- Diretor Governança Institucional da DGI/UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 263, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 263, de 8 de outubro de 2024, que trata de convocação de candidato no âmbito de processo seletivo simplificado para o cargo de professor substituto, publicado no Diário Oficial da União edição 196, seção 3, página 91, em 9 de outubro de 2024, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

No texto, onde se lê: Rosa Lucia Rosa Gomes SA LUCIA ROSA GOMES.

Leia-se: Rosa Lucia Rosa Gomes.

JOSÉ DA COSTA FILHO

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Declaração de Revogação do TERMO DE COMODATO Nº 07/2024. Número do Processo: 23819.002029/2024-92; Número do Comodato: 07/2024 Contratada: CNPJ: 11.637.221/0001-91 - PROMOVENDO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Contratante: Hospital Universitário Gaffrée e Guinle Objeto: Declarar Revogado o TERMO DE COMODATO Nº 07/2024, que tem como objeto a disponibilização, para os itens dos Grupos 1 e 2 do Termo de Referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no Termo de Referência. Data da Assinatura: 03/10/2024.

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS
Gerente Administrativo - EBSERH/HUGG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 154043**

Nº Processo: 23117.010418/2024-07.

Dispensa Nº 444/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

Contratado: 21.238.738/0001-61 - FUNDACAO DE APOIO UNIVERSITARIO. Objeto: Contratação da fundação de apoio universitário com a finalidade de dar apoio administrativo e financeiro necessário à execução do projeto: curso de pós-graduação lato sensu mba gestão empresarial - ead - turma ii..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 08/11/2024 a . Valor Total: R\$ 417.000,00. Data de Assinatura: 13/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154043

Número do Contrato: 61/2020.

Nº Processo: 23117.069481/2019-84.

Pregão. Nº 57/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.

Contratado: 14.345.806/0001-26 - SELECTA SERVICOS GLOBALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 28/10/2024 a 28/10/2025; e reajustar os preços dos insumos não decorrentes da mão de obra, ou seja, o "ressarcimento por serviços prestado fora da sede" e "materiais e subcontratação de serviços especializados" em 4,24%, conforme a cláusula sexta do contrato original, pelo ipca/ibge que acumulou no período de 12 (doze) meses (setembro/2023 a agosto/2024).. Vigência: 28/10/2024 a 28/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.103.715,28. Data de Assinatura: 09/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2024).

